



**Diretriz Técnica SEMAM nº 07/2022 - DLA**

<b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>DIRETRIZ TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS FOTOGRÁFICOS/DESCRIPTIVOS PARA PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>DATA: 24/01/2024 VERSÃO: 02</b>
---	--	--

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo orientar o responsável legal e/ou o responsável técnico quanto a forma de elaboração dos relatórios fotográficos/descriptivos solicitados nos processos de licenciamento ambiental.

O relatório será avaliado pela equipe técnica da SEMAM e havendo necessidade, informações e documentos complementares poderão ser solicitados.

Relatórios que não atendam aos requisitos determinados nessa diretriz poderão ser recusados pela SEMAM.

## 2. DIRETRIZES

O relatório técnico fotográfico/descriptivo deve evidenciar a situação atual da empresa, contendo descritivos dos processos desenvolvidos e registro fotográfico das seguintes áreas e equipamentos:

1. Fachada. Em caso de renovação de Licença Ambiental, é necessário evidenciar a instalação da placa de divulgação da licença ambiental. Além disso, é necessário encaminhar uma foto aproximada da placa para averiguação das informações contidas na mesma;
2. Vista geral da parte interna da empresa;
3. Foto do armazenamento de matéria prima, inclusive das embalagens de óleo e da contenção de vazamentos;
4. Foto de todo maquinário contemplando detalhes do piso no entorno delas;
5. Vista geral e detalhada da área de armazenamento de resíduos incluindo piso e cobertura do local;
6. Foto do compressor, se houver, focando na parte inferior e no piso;
7. Vista geral da parte dos fundos da empresa, se houver, e das demais áreas externas, utilizadas ou não;
8. Vista geral da área produtiva, isto é, pátio de manobras, abastecimento, rampa de lavagem, sistema de tratamento, ETE (se houver), cabine de pintura.

Todas as imagens do relatório devem possuir legenda descrevendo todos os setores da empresa.

Deverá ser inserido no máximo duas imagens por página e todas as imagens devem ser coloridas.

**É imprescindível que o relatório tenha data de elaboração e assinatura do responsável legal ou responsável técnico.**

*Competirá à SEMAM a fiscalização do cumprimento do que está disposto nessa Diretriz.  
Diretriz elaborada pela equipe técnica da SEMAM.*